



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
CONTROLADORIA  
GERAL**

**ÍNDICE DE INTEGRIDADE – META 73**

**INDICADOR:** Indicador de Transparência Passiva

**RELATÓRIO EXECUTIVO**

**1º Semestre/2021**

**METODOLOGIA:**

O Índice de Transparência Passiva é composto por três critérios de análise de qualidade das respostas, através dos quais são avaliadas as respostas dos órgãos aos pedidos de acesso à informação, quanto ao atendimento aos prazos legais e a aspectos formais. Na data de medição, são considerados somente os pedidos registrados no semestre mensurado. Caso haja pedidos registrados ainda pendentes de resposta, mas que ainda estejam dentro do prazo de atendimento pelo órgão demandado previsto no Decreto Municipal n.º 53.623/2012, estes serão analisados no cálculo do ITP do próximo semestre. Conheça a seguir os três critérios de análise de qualidade da resposta:

- Agilidade (AG) no atendimento aos pedidos de informação;
- Aspectos Formais (AF) básicos que devem estar presentes nas respostas;
- Atendimento (AT) do pedido, observando os encaminhamentos e as instâncias

As respostas são avaliadas individualmente, a partir de cada um desses critérios, cuja nota varia de 0 a 10 (conforme quadros detalhados, apresentados mais adiante). Em seguida, é calculada a média ponderada atribuída à resposta.

Indicador de Qualidade das Respostas (IQR)		Peso
Agilidade (AG)		0,2
Aspectos Formais (AF)	Assinatura + Saudação (AS + SA)	0,15
Atendimento (AT)	Encaminhamento + Instância (EN + IN)	0,65

**LEGISLAÇÃO:**

Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei Federal 12.527/2011)

**DATA DA CONSULTA OU PERÍODO DE MEDIÇÃO:**

DATA DA CONSULTA 04/01/2021, PERÍODO DE MEDIÇÃO JANEIRO A JUNHO 2021

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:**

Agilidade (AG)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
CONTROLADORIA  
GERAL

AGILIDADE (AG)	
Pontuação	Descrição
0	Tempo de resposta maior que 40 dias
2,5	Tempo de resposta menor que 40 dias
5	Tempo de resposta menor que 30 dias
7,5	Tempo de resposta menor que 20 dias
10	Tempo de resposta em até 10 dias

Aspectos Formais (AF)

- Saudação Formal:

Saudação (SA)	
Pontuação	Descrição
0	Mais de 80 % sem saudação
2,5	Menos de 80 % sem saudação
5	Menos de 60 % sem saudação
7,5	Menos de 40 % sem saudação
10	Menos de 20 % sem saudação

- Assinatura da Chefia de Gabinete:

Assinatura (AS)	
Pontuação	Descrição
0	Mais de 80 % sem assinatura
2,5	Menos de 80 % sem assinatura
5	Menos de 60 % sem assinatura
7,5	Menos de 40 % sem assinatura
10	Menos de 20 % sem assinatura

Atendimento

- Nível de Encaminhamento (EN):

Encaminhamento (EN)	
Pontuação	Descrição
0	Mais de 4 encaminhamentos
2,5	3 encaminhamentos
5	2 encaminhamentos
7,5	1 encaminhamento
10	Sem encaminhamento

- Nível de Instância (IN)

Instância (IN)	
Pontuação	Descrição
0	Recurso à 2ª instância, "ex officio", em razão da ausência de resposta
2,5	Recurso 3ª instância (Comissão Municipal de Acesso à Informação)
5	Recurso 2ª instância (Controladoria Geral do Município)
7,5	Recurso 1ª instância (Autoridade máxima do órgão ou entidade municipal)
10	Não foi submetido a recurso



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
CONTROLADORIA  
GERAL

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

Memória de Cálculo

- Cálculo da nota ITP por órgão:

$$ITP \text{ do órgão} = \frac{\{(AG \times 0,2) + \left\{ \left[ \left( \frac{AS + SA}{2} \right) \right] \times 0,15 \right\} + \left( \frac{EN + IN}{2} \times 0,65 \right)\}}{0,2 + 0,15 + 0,65}$$

O valor do indicador geral, por sua vez, é obtido através da média aritmética das notas obtidas por todos os órgãos da Administração Direta.

$$ITP \text{ geral} = \frac{\sum ITP \text{ de } X \text{ órgãos}}{X \text{ órgãos}}$$

**MÉDIA DO INDICADOR: 7,68**

**PONTUAÇÃO POR ÓRGÃO:**

<b>ADM. DIRETA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Controladoria Geral do Município - CGM	7,63
Gabinete do Prefeito, com a Secretaria do Governo Municipal - SGM e a Casa Civil	7,44
Procuradoria Geral do Município - PGM	8,13
Secretaria Municipal da Fazenda - SF	7,94
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED	7,94
Secretaria Municipal da Saúde - SMS	8,13
Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB	8,13
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS	8,13
Secretaria Municipal de Cultura - SMC	5,19
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDDET	7,31
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC	7,63
Secretaria Municipal de Educação - SME	7,44
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME	7,94
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB	7,63



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
CONTROLADORIA  
GERAL

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB	8,13
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT	5,00
Secretaria Municipal de Justiça - SMJ	8,50
Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT	5,88
Secretaria Municipal de Relações Internacionais - SMRI	7,44
Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU	7,63
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL	7,31
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA	6,63
Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão - AF	8,50
Subprefeitura Butantã - BT	8,13
Subprefeitura Campo Limpo - CL	8,13
Subprefeitura Capela do Socorro - CS	8,31
Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha - CV	7,94
Subprefeitura Cidade Ademar - AD	8,50
Subprefeitura Cidade Tiradentes - CT	8,31
Subprefeitura Ermelino Matarazzo - EM	7,63
Subprefeitura Freguesia/Brasilândia - FÓ	7,75
Subprefeitura Guaianases - G	8,13
Subprefeitura Ipiranga - IP	7,75
Subprefeitura Itaim Paulista - IT	7,44
Subprefeitura Itaquera - IQ	8,31
Subprefeitura Jabaquara - JA	7,63
Subprefeitura Jaçanã/Tremembé - JT	7,44
Subprefeitura Lapa - LA	7,75
Subprefeitura M'Boi Mirim - MB	7,44
Subprefeitura Mooca - MO	8,31

**Gabinete do Controlador Geral do Município**

Viaduto do Chá, 15 – 10º andar – Edifício Matarazzo – CEP 01002-900 - Tel: (11) 3113-8234  
[www.prefeitura.sp.gov.br/cgm](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cgm)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
CONTROLADORIA  
GERAL

Subprefeitura Parelheiros - PA	8,13
Subprefeitura Penha - PE	7,44
Subprefeitura Perus/Anhanguera - PR	8,31
Subprefeitura Pinheiros - PI	8,13
Subprefeitura Pirituba/Jaraguá - PJ	6,00
Subprefeitura Santana/Tucuruvi - ST	8,13
Subprefeitura Santo Amaro - SA	8,13
Subprefeitura São Mateus - SM	7,38
Subprefeitura São Miguel - MP	7,94
Subprefeitura Sapopemba - SB	8,13
Subprefeitura Sé - SÉ	8,13
Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme - MG	7,94
Subprefeitura Vila Mariana - VM	7,94
Subprefeitura Vila Prudente - VP	6,63

**Gabinete do Controlador Geral do Município**